



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA

PPGMUSEU

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES
INGRESSO EM 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia, da Universidade Federal da Bahia (PPGMUSEU-UFBA), torna público, por meio deste Edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado, no Semestre 2018.1, em conformidade com o Regimento de Ensino da Universidade Federal da Bahia e com as normas estabelecidas pela Resolução 04/2014 do Conselho Acadêmico e de Ensino desta Universidade. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Museologia, bem como sobre o Processo Seletivo, podem ser obtidas na página do Programa: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br/> ou por meio do e-mail ppgmuseu@ufba.br.

1 – Sobre o PPGMUSEU – UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia tem área de concentração em Museologia e Sociedade Contemporânea e possui 02 (duas) linhas de pesquisa: Linha de Pesquisa 1 - Museologia e Desenvolvimento Social e Linha de Pesquisa 2 - Patrimônio e Comunicação (anexo nº I).

2 - Número de Vagas

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.1, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa da seguinte forma: 10 vagas para a linha 01 – Museologia e Desenvolvimento Social e 10 vagas para a linha 02 – Patrimônio e Comunicação. Para a ocupação das vagas, também serão observados critérios específicos às Políticas de Ações Afirmativas (considerando a Portaria Normativa do Ministério de Educação, nº 13, de 11 de maio de 2016), bem como relacionados a candidatos estrangeiros.

2.1. A (o) s candidata (o) s que no ato de inscrição para a seleção optarem pelo ingresso a partir das Políticas de Ações Afirmativas serão designados optantes (anexo nº II);

2.1.1. Para o ingresso no Mestrado serão reservadas vagas para optantes autodeclarada (o) s:
- Pessoas com Deficiência (PCD) uma vaga; Negros (pretos/as ou pardos/as) seis vagas; Indígenas uma vaga e Pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis) uma vaga,

conforme Resolução Nº 01/2017 que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA;

2.2 – Poderão ser admitidos no PPGMUSEU alunos estrangeiros que preencham os requisitos de convênios celebrados pela Universidade Federal da Bahia e/ou programas de intercâmbio celebrados entre o Brasil e os países de origem do candidato, após análise e avaliação do Colegiado do PPGMUSEU e conforme a legislação em vigor.

2.2.1. A (o) s candidata (o) s estrangeira (o) s interessados em realizar a seleção deverão entrar em contato com o PPGMUSEU no endereço eletrônico: ppgmuseu@ufba.br, enviando mensagem, com arquivos em pdf do currículo e em word projeto de pesquisa (em língua portuguesa), indicando a linha de pesquisa em que pretendem concorrer, além de cópia do passaporte e demais documentos solicitados nas normas de inscrição para todos os candidatos (salvo exceções relativas à legislação específica brasileira).

3 – Duração do Curso

24 (vinte e quatro) meses a partir da data da primeira matrícula.

4 – Calendário do processo de seleção / Etapas do processo seletivo/ Inscrição / Local de realização das provas presenciais.

4.1. Calendário do Processo de Seleção

~~Inscrição – De 09.11.2017 a 10.12.2017;~~

~~Homologação das inscrições – 11 a 12/12/2017;~~

~~Exame escrito – 13/12/2017 das 9h às 13h;~~

Inscrição - **De 09.11.2017 a 12.12.2017**; (RETIFICAÇÃO 001/2017 DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES INGRESSO EM 2018 – EM 11/12/2017)

Homologação das inscrições - 13/12/2017; (RETIFICAÇÃO 001/2017 DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES INGRESSO EM 2018 – EM 11/12/2017)

Exame escrito - **14/12/2017 das 9h às 13h**. (RETIFICAÇÃO 001/2017 DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES INGRESSO EM 2018 – EM 11/12/2017)

Divulgação dos resultados do exame escrito: 20/12/2017;

Recebimento de recursos relativos ao exame escrito: 21/12/2017

Divulgação do resultado do exame escrito, com classificação, após análise do (s) recurso (s): 22/12/2017;

Exame oral sobre o projeto de pesquisa e currículo – 08/01/2018 e 09/01/2018 (a depender do número de candidatos);

Resultado do exame oral: 10/01/2018;

Prova de idiomas: 11/01/2018 das 9h às 12h;

Recebimento de recursos relativos ao exame oral: 11/01/2018.

Divulgação do resultado final após análise do (s) recurso (s) relativos ao exame oral: 17/01/2018;

Recebimento de recursos relacionados ao resultado final: 18/01/2018.

Divulgação do resultado do (s) recurso (s) ao resultado final: 19/01/2018.

Reunião do colegiado para homologação do resultado final: 22/01/2018.

Divulgação do resultado final e classificação dos mestrandos: 22/01/2018.

4.2. Etapas do Processo Seletivo:

4.2.1. ETAPA I – Inscrição - A Primeira Etapa (eliminatória) consiste na homologação das inscrições, com a documentação completa. Somente a (o) candidata (o) aprovado na primeira etapa passará à segunda etapa. No ato da homologação, será divulgada, se houver, a relação do resultado da solicitação de dispensa de prova de idioma;

4.2.2.ETAPA II - Exame Escrito (eliminatória). Somente a (o) candidata (o) aprovado na segunda etapa passará à terceira etapa.

4.2.3.ETAPA III - Exame Oral (eliminatória e classificatória). A terceira etapa consiste na prova oral acerca do projeto de pesquisa apresentado pelo (a) candidato (a) e sobre sua trajetória acadêmica, conforme escalonamento e horário (definidos segundo ordem alfabética do nome

dos candidatos), divulgados na página e em mural do PPGMuseu até o dia 05/01/2018. A depender do número de candidatos homologados esta etapa poderá estender-se até o dia 09/01/2018. Somente a (o) candidata (o) aprovado na terceira etapa passará à quarta Etapa;

4.2.4.ETAPA IV (classificatória) - Prova de Idiomas. A quarta e última etapa do processo consistirá em prova de língua inglesa, francesa ou espanhola – a ser realizada pelo PPGMuseu. Candidatos que apresentaram recurso relativo ao exame oral poderão realizar a prova de idiomas, estando a sua classificação condicionada ao resultado do recurso impetrado.

4.2.5. Todo processo será conduzido pela Comissão de Seleção escolhida e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia.

4.3. Inscrição no Processo Seletivo

4.3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao (s) curso (s) de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Museologia para o ano de 2018, exceto para os candidatos estrangeiros, deverão ser efetuadas única e exclusivamente no período de 09 de novembro de 2017 a 12 de dezembro de 2017 no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.sipos.ufba.br>

4.3.2. A confirmação da inscrição e homologação no processo seletivo devem ser visualizadas pelo candidato no próprio sistema disponível na página mencionada no item 4.3.1, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua situação.

4.3.3. Poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Museologia candidatos em fase de conclusão de curso de graduação desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico da UFBA, atendido o que prescrevem os itens 4.3.4 a 4.3.13 deste edital.

4.3.4. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário de inscrição online os seguintes documentos digitalizados e salvos no formato pdf:

a) Documentos de identificação pessoal (carteira de Identidade RG e CPF);

b) Diploma de graduação ou declaração de concluinte no segundo período letivo de 2017, incluindo o histórico escolar;

c) Projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa, no máximo de 15 páginas (espaço 1.5, corpo 12, Times New Roman);

d) Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de cópias dos comprovantes de todas as informações fornecidas, na ordem e numeração de sua apresentação);

e) ~~Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) (vide item 4.3.7.); O link para o acesso à GRU é:~~

~~https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf~~

e) O comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) será gerado após o término da inscrição, via sistema sipós. Portanto, o acesso à GRU ocorrerá, **unicamente**, pelo sistema sipós. (RETIFICAÇÃO 001/2017 DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES INGRESSO EM 2018 – EM 11/12/2017)

f) Documentação comprobatória de proficiência em língua estrangeira;

4.3.6. Ao realizar a inscrição, o sistema gerará automaticamente o boleto de pagamento de inscrição para os candidatos ao curso de Mestrado. O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil (001), através dos guichês, caixas-eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples).

4.3.7. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá digitalizar o comprovante de pagamento no formato “pdf” e, utilizando seu CPF e senha cadastrada no sistema de inscrição e, no prazo previsto, anexar o comprovante digitalizado no sistema. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento da GRU;

4.3.8. Além disso, ao candidato será solicitado anexar dois arquivos em formato “pdf”: um do currículo preenchido na Plataforma Lattes (endereço <http://lattes.cnpq.br>) e um com os documentos comprobatórios, na ordem e numeração de sua apresentação;

4.3.9. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos;

4.3.10. Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do Programa e aqueles candidatos cujos documentos apresentarem pendências serão automaticamente excluídos do processo de seleção;

4.3.11. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE) e pela matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Museologia, quando os candidatos deverão apresentar, em duas vias, os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Certidão de quitação das obrigações eleitorais (quando couber); Certificado de Reservista (quando couber); Carteira de Identidade de Estrangeiro (quando couber) e Visto de estudante atualizado (quando couber);

4.3.12. Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UFBA;

4.3.13. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Museologia, diploma, certificado de conclusão do respectivo curso, emitido pelo colegiado do mesmo, dentro do prazo estabelecido para registro na Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE).

4.3.14. Para os (as) candidatos(as) optantes pelos sistemas de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 4.3.4 serão exigidos os documentos abaixo elencados: a) Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo II deste Edital); b) Para candidatos (as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de formulário de autodeclaração (Anexo II deste Edital); c) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola: apresentação de formulário de autodeclaração (Anexo II deste Edital) e de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; d) Para candidatos(as)

optantes da modalidade de reserva de vagas indígena: apresentação de formulário de autodeclaração (Anexo II deste Edital) e de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local; e) Para candidato(a) optante da modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência: apresentação de formulário de autodeclaração (Anexo II deste Edital) e de laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

4.3.15. O formulário de autodeclaração e de opção para vagas reservadas deverá ser preenchido, assinado, digitalizado em formato pdf e enviado por anexo em uma mensagem eletrônica para a secretaria do programa (ppgmuseu@ufba.br), até o dia 10 de dezembro de 2017.

4.3.16. Cópias dos documentos elencados relativos aos optantes pelos sistemas de reserva de vagas supranumerárias, deverão ser transformados em arquivos pdf e enviados por anexo em uma mensagem eletrônica para a secretaria do programa (ppgmuseu@ufba.br) até o dia 10 de dezembro de 2017.

4.3.17. No caso de aprovação, os (as) candidatos (as) deverão apresentar original e cópia das documentações que constam no item 4.3.4 para efetivação da matrícula;

4.3.18. Para candidato (a) selecionado (a) na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência, é obrigatório, após o resultado da seleção, apresentar cópia e original do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

4.3.19. Candidatos (as) estrangeiros (as) não residentes no Brasil, ou que ainda não possuam CPF (Cadastro de Pessoa Física), não poderão realizar a inscrição pelo SIPOS e devem enviar, para o e-mail ppgmuseu@ufba.br até o dia 10 de dezembro de 2017, ficha de inscrição preenchida e digitalizada, disponível no Anexo V deste edital, e cópias digitalizadas dos documentos descritos nos itens 4.3.

4.4 – Local de realização das provas presenciais

Programa de Pós-Graduação em Museologia

Rua Aristides Novis 197, Federação. CEP: 40.210-730

Obs.: As salas de realização das provas serão informadas no momento de publicação das informações específicas sobre as mesmas, durante o processo de seleção, através do site do Programa e mural do PPGMuseu. [Endereço do site do Programa:](#)

www.ppgmuseu.ffch.ufba.br

5 - Detalhamento do Processo de seleção

6.1 – Exame Escrito

O exame constará de questões relacionadas a temas pertinentes à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Museologia. O Programa não oferece lista bibliográfica, tendo em vista que este quesito mostrará o grau de conhecimento da literatura referente à temática escolhida. Serão considerados critérios de avaliação do exame escrito: domínio da língua portuguesa, expressão fluida das ideias, consistência teórica, capacidade da (o) candidata (o) em articular suas ideias com as expressas no referencial bibliográfico da área e outros pertinentes à questão proposta, coerência textual (anexo III).

6.2 – Exame Oral

6.2.1.O exame constará de arguição sobre o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional da (o) candidata (o). A avaliação do projeto de pesquisa consistirá na análise dos seguintes aspectos: adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Museologia; relevância do tema; definição do objeto de estudo, pertinência da metodologia, consistência teórica, atualidade e viabilidade (anexo IV).

6.2.3.Serão considerados critérios de avaliação do exame oral: domínio do conteúdo da proposta de investigação e trajetória acadêmica. Não será permitido aos candidatos consultar nenhum material de apoio durante a realização do exame oral.

6.2.4.O projeto deverá ser redigido em português e ter, obrigatoriamente, **15 páginas no máximo**, sem incluir a folha de rosto, digitadas em espaço 1,5; em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12. Projetos apresentados fora deste padrão serão desclassificados. O projeto deve ter a seguinte estrutura:

I - Folha de rosto contendo: Título; Curso Mestrado em Museologia; Nome Completo do Candidato; Linha de Pesquisa; Local e Ano;

II – Corpus do trabalho, contendo: a) Resumo (escrito na 3ª pessoa, em único parágrafo, máximo de uma página); b) Introdução c) Objetivos (geral e específicos); d) Justificativa; e) Referencial Teórico; f) Procedimentos Metodológicos; g) Cronograma de Trabalho; h) Referências.

6.3 – Prova Escrita de Língua estrangeira

6.3.1. Solicita-se demonstração da capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida;

6.3.2. À (ao) candidata (o) cuja língua materna for língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) será solicitado que realize prova de proficiência em português. Às (aos) que tenham como língua materna qualquer outra que não sejam as arroladas para a prova de proficiência, será solicitado também prova de uma das três opções.

7 – Disposições Gerais

- A.** A inscrição da (o) candidata (o) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através do site do Programa ou por órgãos competentes da UFBA;
- B.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- C.** Os recursos devem ser dirigidos à presidência da Comissão de Seleção e devem ser entregues na secretaria do PPGMuseu, no horário das 8 às 12h, ou enviados através do e-mail ppgmuseu@ufba.br, apenas no dia marcado para cada etapa.
- D.** Os aprovados devem entregar na secretaria do PPGMuseu, em data a ser divulgada, o termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado, especificando quais disciplinas cursará no semestre de 2018.1;
- E.** O candidato que declinar da sua vaga deverá entregar ao PPGMuseu, em data a ser divulgada, declaração assinada de desistência da vaga. O documento poderá ser enviado por SEDEX. O modelo do termo será divulgado junto com o quadro de disciplinas para 2018.1;

- F.** O candidato aprovado, que for eventualmente convocado em segunda chamada para substituição de candidato desistente da vaga deverá entregar o termo de compromisso até **48 horas depois da convocação**;
- G.** A inscrição em cada linha de pesquisa ficará a critério dos candidatos, mas deve respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa, segundo o que dispõem as ementas no Anexo I. O Colegiado tem autonomia para alterar essa alocação dos estudantes para a linha de pesquisa que considerar mais adequada a sua proposta de investigação.
- H.** Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia, no dia 24 de outubro de 2017, para divulgação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA

PPGMUSEU

Anexo I

Área de Concentração

Museologia e Sociedade Contemporânea

Linha de Pesquisa 1: Museologia e Desenvolvimento Social.

Consideram-se as investigações relativas à teoria museológica contemporânea com base na relação patrimônio, cultura e preservação, compreendendo o museu como laboratório onde se processa a relação do homem com o bem cultural e produzem-se leituras e interpretações sobre os grupos sociais. Entende-se desenvolvimento social na perspectiva de formação dos sujeitos envolvidos na ação museal, tendo o patrimônio cultural como instrumento de inclusão social e cidadania. Preveem-se discussões sobre as trajetórias museológicas e/ou patrimoniais, os agentes e a constituição de coleções de natureza diversa, bem como os estudos sobre o patrimônio cultural, buscando compreender e valorizar as diversas realidades socioculturais das sociedades contemporâneas.

Docentes Permanentes: Joseania Miranda Freitas, Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha, Mariela Brazón Hernández, Sidélia Santos Teixeira e Suely Moraes Ceravolo.

Docentes Colaboradores: Carlos Alberto Santos Costa, Clóvis Carvalho Britto, Heloísa Helena Fernandes Gonçalves da Costa e Mário de Souza Chagas.

Linha de Pesquisa 2: Patrimônio e Comunicação

A linha privilegia investigações sobre a relação entre o patrimônio e a comunicação museológica. Tomam-se como referência, principalmente, as etapas dos processos de musealização, incluindo a documentação, conservação preventiva e difusão por meio das linguagens expográficas. Inclui abordagens sobre mediação cultural, estudos de público, bem como o uso e o manejo do ciberespaço e museus digitais, além do emprego de Tecnologias da Informação e Comunicação (TCI's).

Docentes Permanentes: Cecília Conceição Moreira Soares, José Claudio Alves de Oliveira, Maria das Graças de Souza Teixeira e Rita de Cássia Maia da Silva.

Docente Colaboradora: Ana Helena da Silva Delfino Duarte, Gilson Magno dos Santos e Mary Weinstein.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA

PPGMUSEU

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NAS MODALIDADES DE INGRESSO PARA NEGROS (AS) (PRETOS (AS) E PARDOS (AS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS).

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo 2018 para o curso de _____ (mestrado acadêmico) do Programa de Pós Graduação em Museologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, que faço opção pela modalidade de reserva de vagas, e que sou _____. Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração: Estou ciente de que o (a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito(a), além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

Salvador, ____ / ____ / ____ Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA

PPGMUSEU

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO EXAME ESCRITO (Anônimo)

CANDIDATO (A) Nº _____

Dados de análise	Pontos
1. Correção Linguística (2,5 pontos)	
2. Consistência Teórica (2,5 pontos)	
3. Articulação com o referencial bibliográfico atual da área (2,5 pontos)	
4. Coerência Textual (2,5 pontos)	
Total (máximo 10 pontos)	

Examinador _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA

PPGMUSEU

ANEXO IV

EXAME ORAL

NOME DO (A) CANDIDATO (A) _____

LINHA DE PESQUISA _____

1-CAPACIDADE DE DISCORRER SOBRE O PROJETO	
2-FAMILIARIDADE COM A TEMÁTICA DA PESQUISA	
3-CONHECIMENTO DO <i>CORPUS</i> ESCOLHIDO PARA ANÁLISE	
4-ARTICULAÇÃO COM AS ABORDAGENS DO CAMPO TEÓRICO E ADEQUAÇÃO DO PROJETO À PROPOSTA DO CURSO	
5-CONHECIMENTO DO REFERENCIAL TEÓRICO	
6-SEGURANÇA QUANTO AOS ASPECTOS METODOLÓGICOS APONTADOS NO PROJETO	
7- CONSISTÊNCIA, COERÊNCIA E EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PESQUISA	
8-TRAJETÓRIA ACADÊMICA/CURRÍCULO	
9. RELAÇÃO DA PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO COM A TRAJETÓRIA DO CANDIDATO	
10. COMPREENSÃO DOS CONCEITOS TRABALHADOS NAS LINHAS DE PESQUISA	
TOTAL DE PONTOS (máximo 10 pontos)	

O CANDIDATO (A):

- já participou de grupo de pesquisa/iniciação científica? _____
- dispõe de tempo para realizar o curso/pesquisa? _____
- dependerá de bolsa para realizar o curso/pesquisa? _____
- possui vínculo empregatício? _____
- caso necessário, aceita promover alterações no projeto de pesquisa? _____
- por que escolheu este Programa?

COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES:

EXAMINADOR _____ ASSINATURA _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA

PPGMUSEU

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Data de Nascimento:

Local:

Cédula de Identidade (ou passaporte):

Estado Civil:

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro: Número: Complemento:

CEP: Cidade: Telefone fixo:

Telefone celular:

3. FORMAÇÃO SUPERIOR

Curso:

Período de realização:

Universidade:

4. DOMÍNIO DE IDIOMAS

Bom () Regular () Nenhum ()

Português – Escrito Português () – Falado Português ()

Compreensão Inglês - Escrito Inglês () Escrito Inglês – Compreensão ()

5. LINHA DE PESQUISA Indicar a linha de pesquisa e correspondente orientador, por ordem de prioridade;

BOLSA DE ESTUDOS Assinale as alternativas que se aplicam ao seu caso.

() Não preciso de bolsa de estudos

() Posso me manter um semestre sem bolsa de estudos

() Só posso fazer o curso com bolsa de estudos

() Sou docente e vou pleitear bolsa de estudos CAPES/FAPESB

Data:

Assinatura: